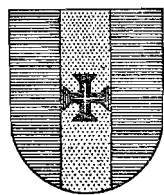


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série—Número 65

Quarta-feira, 4 de Maio de 1988

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 516/88:

Autoriza a progressão de diversos funcionários do quadro do pessoal da Direcção Regional da Pecuária, da Secretaria Regional da Economia.

Resolução n.º 517/88:

Atribui um apoio financeiro à COOMOPA, CIPRL — COOPERATIVA DE MERCADOS DE ORIGEM E DE PRODUTORES AGRÍCOLAS, no montante de 40 000 000\$.

Resolução n.º 518/88:

Determina o ingresso de João Mendes Brazão na categoria de cantoneiro de 2.ª classe do quadro do pessoal da Secretaria Regional do Equipamento Social.

Resolução n.º 519/88:

Atribui um subsídio ao Cine-Forum do Funchal, no montante de 475 333\$.

Resolução n.º 520/88:

Autoriza a promoção de João Orlando da Silva Júnior para a categoria de desenhador de 1.ª classe do quadro do pessoal do Centro de Formação Profissional, da Secretaria Regional da Educação.

Resolução n.º 521/88:

Autoriza a promoção de Zita Lina Vieira, Maria Simone Gomes de Sousa e de Maria Rita Torres Fernandes para a categoria de técnicas-auxiliares principais da Acção Social Escolar.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 516/88

Considerando o disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, aplicado à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 3/86/M, de 3 de Abril, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 28 de Abril de 1988, re-

solveu autorizar a progressão para as categorias imediatas e com efeitos à data que à frente de cada um se indica, dos seguintes funcionários do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pecuária, da Secretaria Regional da Economia:

Nelson Gonçalves Faria, para oficial de manança de 1.ª classe, da carreira de oficial de manança, a partir de 27 de Setembro de 1982;

Martinho de Freitas Belim, para oficial de manança de 1.ª classe, da carreira de oficial de manança, a partir de 2 de Janeiro de 1984;

Carlos Alberto Abreu Gonçalves, para oficial de manança de 1.ª classe, da carreira de oficial de manança, a partir de 6 de Outubro de 1986;

José Luís da Silva Pereira, para oficial de manança de 1.ª classe, da carreira de oficial de manança, a partir de 9 de Fevereiro 1987;

Adelino Fernandes Ornelas, para oficial de manança de 1.ª classe, da carreira de oficial de manança, a partir de 1 de Abril de 1987;

Manuel Alberto Figueira Teles, para oficial de manança de 1.ª classe, da carreira de oficial de manança, a partir de 5 de Abril de 1987;

José António Mendes Carvalho, para oficial de manança de 1.ª classe, da carreira de oficial de manança, a partir de 13 de Abril de 1987;

João Nunes Calaça, para oficial de manança de 1.ª classe, da carreira de oficial de manança, a partir de 2 de Janeiro de 1988;

Inês Sousa Ferreira Gouveia, para telefonista de 1.ª classe, da carreira de telefonista, a partir de 4 de Setembro de 1987;

José Pio Jaques, para tratador de animais principal, da carreira de tratador de animais, a partir de 1 de Janeiro de 1988;

João dos Reis, para tratador de animais principal, da carreira de tratador de animais, a partir de 1 de Janeiro de 1988;

Maria Luísa dos Passos Abreu, para escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, da carreira de es-

criturário-dactilógrafo, a partir de 1 de Janeiro de 1988.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 517/88

Considerando o importante trabalho que o Centro de Normalização dos Produtos Hortícolas e Frutícolas, pertencente à COOMOPA, C.I.P.R.L. — Cooperativa de Mercados de Origem e de Produtores Agrícolas, em S. Martinho, vem desenvolvendo no âmbito da comercialização e distribuição dos produtos agrícolas;

Considerando que a crescente entrada de produtos agrícolas tem levado a que a COOMOPA, C.I.P.R.L. — Cooperativa de Mercados de Origem e de Produtores Agrícolas, intervenha para garantir preços junto ao produtor e ao consumidor;

Considerando que estas actividades obrigam a que a COOMOPA melhore o nível de intervenção e de prestação de serviços junto dos agricultores e dos consumidores;

1 — O Conselho do Governo, reunido em plenário em 28 de Abril de 1988, resolveu atribuir à COOMOPA, CIPRL — Cooperativa de Mercados de Origem e de Produtores Agrícolas, um apoio financeiro no valor de 40 000 000\$00 destinado à compra de equipamento e melhoria de operacionalidade do Centro de Normalização de Produtos Hortícolas e Frutícolas em S. Martinho.

2 — Esta despesas tem cabimento na rubrica orçamental da Secretaria 08, Capítulo 01, Divisão 01.00, Código 40,00, alínea a).

3 — Fica, desde já, autorizada a antecipação dos duodécimos bastantes para a concretização do presente encargo.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 518/88

Considerando que, apesar de integrado na categoria de Servente, João Mendes Brazão, tem vindo a exercer a actividade de Cantoneiro na Direcção de Serviços de Estradas, há mais de três anos, tendo demonstrado aptidão para as funções que tem vindo a desempenhar;

Considerando como período de formação profissional aquele em que o referido funcionário desempenhou as funções de Cantoneiro;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 28 de Abril de 1988, nos termos do n.º 6 do art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, resolve integrar João Mendes Brazão na categoria de Cantoneiro de 2.ª classe.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 519/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 28 de Abril de 1988, resolveu:

Atribuir um subsídio de 475 333\$00 ao Cine-Forum do Funchal, referente ao mês de Maio do corrente ano.

Este subsídio tem cabimento orçamental na Secretaria 07, Capítulo 03, Divisão 01, Subdivisão 00, Código 41.00.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 520/88

Nos termos da Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro, e, na sequência do Concurso de Provisão para um lugar de Desenhador de 1.ª classe do Centro de Formação Profissional da Madeira — Secretaria Regional da Educação, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 28 de Abril de 1988, resolveu autorizar a promoção do Desenhador de 2.ª classe João Orlando da Silva Júnior à categoria de Desenhador de 1.ª classe do Centro de Formação Profissional da Madeira — Secretaria Regional da Educação, aprovado no referido Concurso.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 521/88

Nos termos da Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro, e, na sequência do Concurso de Provisão para lugares de Técnicos Auxiliares Prin

cipais da Acção Social Escolar dos Estabelecimentos de Ensino Preparatória e Secundário — Secretaria Regional da Educação, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 28 de Abril de 1988, resolveu autorizar a promoção das Técnicas Auxiliares de 1.ª classe, Zita Lina Vieira, Maria Simone Gomes de Sousa e Maria Rita Torres Fer-

nandes à categoria de Técnicas Auxiliares Principais da Acção Social Escolar dos estabelecimentos referidos, aprovados no referido Concurso.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Preço deste número: 16\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».

ASSINATURAS			
As três séries	Ano ...	3 200\$	Semestre 1 600\$
As duas séries	» ...	2 800\$	» 1 400\$
A 1.ª série	» ...	1 400\$	» 700\$
A 2.ª série	» ...	1 400\$	» 700\$
A 3.ª série	» ...	1 400\$	» 700\$
Números e Suplementos — preço por página: 4\$00			
A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 148/87, de 7 de Dezembro)			

«O preço dos anúncios é de 70\$00 a linha, acrescido do respectivo I. V. A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».